



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 007/2022

I. DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ZALEWSKI – CASA DE APOIO AMOR FRATERNAL.

Nº PROCESSO: 013/2021.

TERMO DE FOMENTO: 010/2021.

VIGÊNCIA: 07/12/2021 A 07/06/2022.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 09.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

NUMERO DE PARCELAS: PARCELA ÚNICA.

VALOR POR PARCELA: R\$ 09.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 209 de 25 de maio de 2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizada por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria nº 026 de 29 de maio de 2017, somada às análises do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela Associação Família Zalewski – Casa de Apoio Amor Fraternal constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento do objetivo apresentado no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, nos relatórios de execução do objeto apresentados pela Associação Família Zalewski – Casa de Apoio Amor Fraternal, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de limpeza.

Diante do objetivo supracitado, conclui-se que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

[Handwritten signatures in blue ink]



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 007/2022

Prefeitura Municipal de Porto União
E.L.S. *[Handwritten signature]*

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- ✓ O recurso financeiro repassado auxiliou no pagamento de notas fiscais de compra de alimentos e materiais de limpeza.
- ✓ Os impactos econômicos foram positivos, onde todo o recurso recebido pela Instituição foi utilizado conforme objetivo e plano de trabalho do termo de fomento;
- ✓ Todos os pacientes que passam pela casa de apoio saem muito satisfeitos com o que a instituição vem realizando ao longo dos anos;
- ✓ A sustentabilidade da Instituição é por meio de doações, contribuições dos associados, vendas de objetos doados além de outros convênios.

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a parceria **gerou benefícios sociais esperados.**

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, porém levamos em conta que a instituição é conhecida na região por seu trabalho, recebendo recurso de diversas fontes, inclusive doações de particulares, o que comprova que a entidade tem boa avaliação junto ao público. Inclusive em redes sociais tem avaliações positivas junto à sociedade.

Diante do que foi pesquisado, nota-se que a parceria junto à instituição, de alguma forma, faz parte **da satisfação que o público que conhece o trabalho da instituição espera.**

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade.

F – TRANSPARÊNCIA

A organização da sociedade civil publicou o Termo de Fomento nº 010/2021 em sua sede.

[Handwritten signatures]



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 007/2022

170
9

Prefeitura Municipal de Porto União
Fls. 165
10

IV. CONCLUSÃO

S.M.J.

Diante do exposto foi verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO sugerimos a APROVAÇÃO INTEGRAL da prestação de contas do Termo de Fomento nº 010/2021.

Porto União (SC), 18 de Outubro de 2022.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____

Rudi Mauri Feix Junior (Secretário) _____

Vanessa Nalon dos Santos (Membro) _____

Lubina Oleinik (Membro) _____

Cassia Nalon Conte (Membro) _____



Sistema de Controle Interno da Administração Pública
Controladoria do Município de Porto União - CMPU
Unidade Operacional de Controle Interno

| | |
|-------------|--|
| PARECER Nº | 353/2022 |
| OBJETO | Fomento nº 010/2021 |
| PROCESSO | Processo Administrativo nº 013/2021 |
| CONCEDENTE | Município de Porto União |
| CONVENIENTE | Associação Família Zalewski – Casa de Apoio Amor Fraterno |
| FINALIDADE | O presente Termo de Fomento tem por objeto auxiliar na aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. |

O presente Parecer trata da análise de dados e informações relativas ao Fomento nº 004/2021 entre o Município de Porto União e a **Associação Família Zalewski – Casa de Apoio Amor Fraterno**. Trata-se do repasse em parcela única, no período de 1º de dezembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Considerando o que a Constituição Federal (art. 31) estabeleceu acerca do Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Considerando o § 3º do Art. 58 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017 da prefeitura Municipal de Porto União.

Considerando a análise de prestação de contas realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Diante da análise da documentação que compõe o processo, cumpre-me concluir, S.M.J., e de acordo com as informações prestadas no processo, que **não há indícios de irregularidade** na aplicação dos recursos no objeto do Fomento nº 010/2021.

Porto União, SC, 25 de outubro de 2022.


LUDGERON MARCOS ILCHECHEN
Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº 485/2020



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FAMILIA ZALEWSKI – CASA DE APOIO AMOR FRATERNAL

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: LAURETE DUB PINTO CONTE

Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

VIGÊNCIA: 07/12/2021 ATÉ 07/06/2022

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Nº DE PARCELAS: 01 (UMA)

Em cumprimento ao Artigo 61 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que determina as obrigações do Gestor, dentre outras:

(...):

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59. (Redação dada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

Realizada a análise da documentação referente à parceria celebrada entre a Associação Família Zalewski, também conhecida como Casa de Apoio Amor Fraternal, e o município de Porto União – SC, referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 010/2021, constatou-se que foi apreciada a prestação de contas da parcela, onde constam os documentos exigidos pela legislação vigente.

Faz-se necessário informar que a prestação de contas apresenta a documentação pertinente, constante no Artigo 55 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017, que regulamenta a Lei



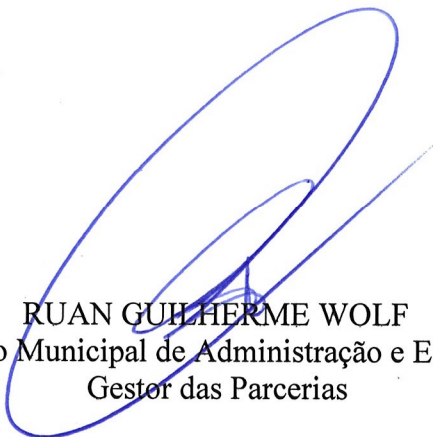
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Federal nº 13.019/2017, bem como Relatório Técnico Final emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada.

Tendo como base o Relatório Técnico da Parcela e Relatório Técnico Conclusivo, emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como Parecer nº 353/2022 expedido pela Controladoria Interna do Município, atesta-se a execução integral do objeto e o alcance dos resultados pela Entidade, previstos no Plano de Trabalho.

Diante do exposto conclui-se pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao **Termo de Fomento nº 010/2021**, celebrado entre o município de Porto União e a Associação Família Zalewski – Casa de Apoio Amor Fraterno.

Porto União (SC), 21 de novembro de 2022.


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte
Gestor das Parcerias